



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, conforme prévia convocação reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM, senhores Evenilson de Jesus Balzer, Maurício Augusto Souza Lopes e Wilson Luiz Matar, os colaboradores da PREVCOM, a Sra. Raísa Helena Lemos de Macedo Assistente de Previdência I da Área de Riscos e Controles Internos, a Sra. Angelita de Almeida, Assistente Técnica de Previdência IV da Área Contábil e o Sr. Cesar Gnoatto Secretário de Governança Corporativa da Fundação. Considerando o arrefecimento da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19) a presente reunião foi realizada presencialmente na sede da Fundação em São Paulo. Ordem do dia: 1. Assuntos do COAUD: Atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; Aprovação da Ata da 23ª. Reunião e Planejamento de 2022 e Definição do Calendário de Reuniões do COAUD 2. Avaliação dos planos de ação, do sistema de perdas operacionais e acompanhamento das conformidades. 3. Planejamento do fechamento contábil e elaboração das Demonstrações Contábeis de 2021. 4. Assuntos de Governança do COAUD 1 - **Assunto do COAUD - Atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal** - Os membros do COAUD tomaram conhecimento das atas. - **Aprovação da Ata da 23ª. Reunião** – A ata foi aprovada e liberada para encaminhamento ao Conselho Deliberativo através da secretaria dos órgãos colegiados. - **Planejamento de 2022 e Definição do Calendário de Reuniões** – Foram definidas as atividades planejadas, com a elaboração do Plano de Trabalho do COAUD para o exercício de 2022, conforme estabelece a alínea “I”, do artigo 16º, do Regimento Interno do Comitê, cujo documento foi aprovado para envio para aprovação do Conselho Deliberativo. O calendário de reuniões foi definido e aprovado. A data da reunião do mês de março-22, prevista para ser realizada de forma presencial, poderá ser alterada em função da definição ainda pendente do calendário de fechamento das demonstrações contábeis de 2021. 2 - **Avaliação dos planos de ação, do sistema de perdas operacionais e acompanhamento das conformidades.** A Sra. Raísa apresentou ao Comitê o sistema Unio da empresa de Consultoria PFM que é



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

usado pela Fundação para diversas atividades ligadas a gestão de riscos e a controles internos. O sistema é acessado pelos gestores da Fundação que são cadastrados pela Área de Riscos para os diversos tipos de acesso disponíveis. Neste sistema estão registrados os ciclos de gestão de riscos e o mapeamento de processos que precede a análise dos riscos e de seus controles. A Sra. Raisa demonstrou as funcionalidades, os tipos de consulta e relatórios fornecidos pelo sistema. O acompanhamento dos planos de ação das áreas relativos aos processos de gestão de riscos, auditorias e recomendações dos comitês e conselhos é uma das funcionalidades e o relatório da Área de Riscos e Controles Internos é gerado no sistema e posteriormente é apresentado aos órgãos de governança da PREVCOM. O ponto de fragilidade do registro do plano é que somente é possível o registro de uma data de finalização. Se houver atraso ou reprogramação de data é necessário fazer controle manual ou cadastrar, como se fosse um novo evento. Também faz parte do sistema o controle das conformidades relativo aos cumprimentos de obrigações regulatórias e o sistema de registro de perdas operacionais que contem as perdas e as recuperações por tipo, além de manter o histórico. Quanto aos planos de ação a Sra Raisa comentou que as pendências estruturais como criação de áreas são as que prevalecem pois dependem das negociações em andamento. Comentou também que a resposta pendente sobre o ofício da PREVIC relativo ao risco de liquidez foi atendida. **3 – Planejamento do fechamento contábil e elaboração das Demonstrações Contábeis de 2021** A Sra. Angelita informou ao COAUD sobre a contratação da firma de Auditoria Independente para o exercício de 2021 e que foi definida a empresa BDO para a realização dos trabalhos. O COAUD questionou a forma de aprovação do processo de contratação da empresa de Auditoria Independente, uma vez que, o inciso II do artigo 11º da Resolução CNPC nº 44, de 6 de agosto de 2021 e o inciso II do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD da SP PREVCOM estabelecem que o Comitê de Auditoria deve recomendar à administração da Fundação, a pessoa jurídica a ser contratada para a prestação de serviços de auditoria independente. Além disso, na 23ª Reunião Ordinária



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

do COAUD, realizada em 12 de novembro de 2021, com o objetivo de atender a esta obrigação, o Comitê de Auditoria previamente recomendou à Gerente Contábil da PREVCOM, Sra. Angelita de Almeida Oliveira que enviasse ao COAUD a decisão da Diretoria Executiva antes do envio para aprovação do Conselho Deliberativo da empresa a ser contratada, tendo sido acordado e registrado em ata, que o COAUD receberia as propostas finais até dia 17/11/2021 para poder emitir sua recomendação ao CD, a qual conteria a sua opinião e justificativas de qual firma no entendimento da Diretoria da PREVCOM e do COAUD deveria ser contratada. Adicionalmente, com o objetivo de garantir o recebimento do material, em tempo do COAUD emitir a sua recomendação, foi enviado pelo Coordenador do COAUD, uma mensagem a responsável pela Área Contábil Sra. Angelita lembrando da pendência do envio da informação ao COAUD da empresa selecionada. A mensagem foi respondida com a informação de que o processo havia sido enviado a Diretora Administrativa Sra. Karina Hirano para providências. Considerando que nenhuma informação foi recebida o COAUD, concluiu que o cronograma não havia sido cumprido e que o processo iria atrasar. Tendo em vista os fatos relatados e o não envio por parte da Área Contábil Sra. Angelita e da Diretoria Administrativa Sra. Karina Hirano, da informação da empresa selecionada para prestação de serviços de auditoria independente e, também do processo já ter sido apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo, o COAUD não emitirá a sua opinião com a respectiva recomendação e conseqüentemente deixa registrado a impossibilidade do cumprimento do que estabelece o inciso II, do artigo 11, da Resolução CNPC nº 44/2021 e o inciso II do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD. Diante do exposto, o COAUD decidiu que irá enviar um documento ao Conselho Deliberativo, com o objetivo de apresentar a razão da não elaboração de opinião e respectiva recomendação do Comitê de Auditoria àquele Colegiado sobre a contratação da empresa para prestação de serviços de auditoria independente, relativo ao exercício de 2021. Ainda sobre o assunto, a Sra. Angelita informou que ainda não entrou em contato com a BDO pois o contrato ainda não foi assinado. Desta forma não



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

se tem o cronograma do fechamento das demonstrações contábeis do exercício de 2021, mas já se iniciou o processo de pedido de informações para as áreas para atendimento ao fechamento. **Recomendações:** i) O COAUD recomenda que seja revisto o processo de contratação da empresa de Auditoria Independente para os próximos exercícios, para que o COAUD possa emitir sua recomendação e assim cumprir com suas atribuições estatutárias e legais; e ii) Recomenda também que se estabeleça um cronograma de trabalho com prazos suficientes para que o COAUD possa conhecer e analisar os relatórios dos Auditores Independentes e possa emitir sua opinião em tempo hábil para que não se repita os fatos ocorridos nos exercícios de 2019 e 2020, em que os relatórios emitidos pelos Auditores Independentes (versão final) foram enviados a PREVIC, sem o conhecimento e apreciação do COAUD. Concluindo a sua participação na reunião, a Sra; Angelita informou que está desenvolvendo a Política de Partes Relacionadas e a redação do tema nas notas explicativas das demonstrações contábeis. **4 - Assuntos de Governança do COAUD.** O Sr. Cesar Gnoatto participou da reunião para esclarecer pontos e para receber recomendação do COAUD sobre pontos de Governança Corporativa. Não soube informar o porquê não ter incluído no processo encaminhado ao Conselho Deliberativo a recomendação do COAUD sobre a contratação da empresa de Auditoria. Outros pontos foram requeridos pelos membros do Comitê de Auditoria.- Necessidade de se ter um email corporativo individual para uso dos membros do COAUD para evitar o risco de tramitação de materiais e informações da PREVCOM pelo email pessoal de seus membros - Análise da possibilidade de arquivamento de todos os materiais utilizados nas reuniões do COAUD que atualmente somente está nos e-mails particulares de seus membros. - Correção da decisão do Conselho da renovação dos membros do COAUD Srs. Evenilson e Mauricio por 3 anos e não por 2 anos conforme foi comunicado, para adequação ao artigo 9º, da Resolução CNPC nº 44, de 06 de agosto de 2021 e ao artigo 3º do Regimento Interno do COAUD da PREVCOM. E, para constar, eu, Wilson Luiz Matar, Coordenador do Comitê de Auditoria e como secretário da



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
COMITÊ DE AUDITORIA

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

DocuSigned by:
Wilson Luiz Matar
077C53F4EAD4481...
Wilson Luiz Matar
Coordenador

DocuSigned by:
Evenilson de Jesus Balzer
FD6C7AE7C9E44CE...
Evenilson de Jesus Balzer
Membro

DocuSigned by:
Maurício Augusto Souza Lopes
C70219F2E4BB403...
Maurício Augusto Souza Lopes
Membro